Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.460, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

NOMEIA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA PROCEDEREM JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL no. 003/98 - AQUISIÇÃO DE LOTE URBANIZADO COM MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL DE ATÉ 42,19m2, PELO PROGRAMA PRÓ-MORADIA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto do Artigo 8o., da Lei Municipal no. 2.194, de 06.10.89, alterado pela Lei Municipal no. 2.957, de 09.09.97,

D E C R E T A:

Art. 1o. - São nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para procederem o julgamento e a seleção das inscrições referentes ao Edital no. 003/98 - aquisição de lote urbanizado e material para construção de uma unidade habitacional de até 42,19m2:

- NOEMI TEREZINHA BERLANDA
- GILSO ANZANELLO
- JÚLIO CESAR SANTOLIN
- IVANA KARINE AVER
- ZULMIR GILBERTO FREDDO

Parágrafo único - Os trabalhos de seleção e julgamento das inscrições serão acompanhados e fiscalizados pelo Poder Legislativo Municipal, através do Presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2o. - O exercício das atribuições previstas no artigo anterior não será remunerado, nem proporcionará qualquer vantagem salarial aos nomeados.

Art. 3o. - Os resultados dos procedimentos de julgamento e seleção deverão ser registrados em atas, as quais serão anexadas ao processo do Edital no. 003/98.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 29 DE JUNHO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração